



DESPACHO

Por despacho homologado de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, exarado sobre proposta do Presidente e da Vogal do Conselho Diretivo da AMA, I.P., determino que:

- 1- Na semana de 10 a 16 de abril de 2017, o horário de funcionamento semanal das lojas do cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa – Laranjeiras, Odivelas, Porto, Setúbal e Viseu, é reduzido em seis horas e quinze minutos.
- 2- Na semana de 10 a 16 de abril de 2017, o horário de funcionamento semanal das lojas do cidadão de Faro, Lisboa – Marvila e Vila Nova de Gaia, é reduzido em cinco horas e trinta minutos.

Pelo que antecede, no dia 15 de abril de 2017, aquelas lojas estarão encerradas;

Lisboa, 12 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo